EDITAL Nº 013/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias regimentais, observando as disposições do Edital PROFMAT n° 15 e respectivas retificações, publicadas em 30/09/2022 e divulgadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente **RODRIGO MAGALHÃES OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, aprovado no Exame Nacional de Acesso – ENA 2023, para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, turma de 2023, cujo processo seletivo foi realizado em conformidade com o Edital PROFMAT nº. 15/2022.

Art. 2º - O candidato convocado deverá matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada a Secretária Geral de Cursos, **no dia 23 de janeiro de 2023, no horário das 08:00 às 12:00**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 2.5 e item 8 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 15/2022, abaixo relacionada:

I. cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
II. cópia autenticada do histórico da graduação;
III. cópia autenticada do RG;
IV. cópia autenticada CPF;
V. cópia autenticada do Título de Eleitor;
VI. cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição;
VII. cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (sexo, para candidatos do sexo masculino;
VIII. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX. cópia autenticada do contracheque recente ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
X. Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática na Educação Básica", para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
XI. cópia do comprovante de endereço;
XII. 02(duas) fotos 3x4 recente;
XIII. Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica - acessada pelo seguinte endereço eletrônico https://eb.capes.gov.br/portal/;
XIV. Comprovante de vacinação contra a COVID – 19;
XV. Requerimento – 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

Parágrafo Único - Caso o candidato tenha alguma contraindicação médica, em substituição à comprovação de vacinação, deverá apresentar o respectivo atestado médico, justificando a contraindicação.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocado o candidato suplente.

Vitória da Conquista, BA, 18 de janeiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR